



---

## CONGRESSO DA REGIONAL RIO DE JANEIRO-ESPÍRITO SANTO DA ABEM - 2017

### “Educação Médica: presente para qual futuro?”

#### REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

##### DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1)** O Congresso da Regional Rio de Janeiro-Espírito Santo da ABEM - 2017 receberá inscrições de resumos de trabalhos científicos e relatos de experiência. Os mesmos poderão ser inscritos por profissionais e estudantes de nível superior.

- 1.1. Cada autor poderá participar com até 2 (dois) resumos;
- 1.2. Cada resumo poderá ter no máximo 6 (seis) autores e, necessariamente, 1 (um) deverá ser professor/preceptor;
- 1.3. Para inscrever o trabalho no Congresso da Regional Rio de Janeiro-Espírito Santo da ABEM - 2017, pelo menos 1 autor deverá estar inscrito no evento;
- 1.4. A apresentação de trabalho aprovado no Congresso estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição ao menos pelo autor apresentador até o dia 10 de abril de 2017;
- 1.5. Caberá a um dos autores ser o relator do trabalho e este deverá estar inscrito no Congresso da Regional Rio de Janeiro-Espírito Santo da ABEM – 2017;
- 1.6. Não será permitida a inclusão de outros autores e nem a correção de nomes após a submissão do resumo.

**2)** Todos os resumos aprovados, de trabalhos científicos e relatos de experiência, deverão ser apresentados sob a forma de Comunicação Oral ou de Pôster, durante o Congresso. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita através do site do Congresso, com planilhas de data, horário e local de apresentação, além da categoria.

**3)** Será fornecido apenas um certificado por trabalho científico e relato de experiência apresentado no Congresso.



- 
- 4) Os Trabalhos Científicos deverão ter sido aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e, portanto, a carta de aprovação do CEP (em extensão do tipo pdf) deverá ser anexada, exceto para a categoria Relato de Experiência.
  - 5) Para a categoria Relato de Experiência haverá a necessidade de declaração de anuência da instituição do relato (em extensão do tipo pdf), onde a experiência foi desenvolvida.
  - 6) Só serão aceitos resumos que atendam ao disposto neste Regulamento.
  - 7) Só serão aceitos resumos que atendam ao disposto neste Regulamento.

## INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- 1) As inscrições dos trabalhos serão realizadas até às **23:59 h do dia 13 de março de 2017**, no site [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br);
- 2) No site haverá campos específicos para preenchimento das seguintes informações:
  - 2.1) Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) orientador(es), nome(s) do(s) aluno(s) / autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho, área temática, como segue abaixo;
    - 2.1.1 Currículo e metodologias de ensino
    - 2.1.2 Cenários de prática e integração à rede de serviços de saúde
    - 2.1.3 Internato
    - 2.1.4 Residência médica e residência multiprofissional
    - 2.1.5 Gestão, formação de lideranças e compromisso social da escola médica
    - 2.1.6 Profissionalização e capacitação do docente – educação permanente
    - 2.1.7 Avaliação do estudante, do curso ou da escola médica
    - 2.1.8 Metodologia da pesquisa em educação médica
    - 2.1.9 Apoio psicopedagógico ao estudante, tutoria e *mentoring*
    - 2.1.10 Pós-graduação lato e stricto sensu em educação médica
    - 2.1.11 Humanização e ética
    - 2.1.12 Educação a distância, Tecnologia de informação e Comunicação em saúde
    - 2.1.13 Extensão universitária
    - 2.1.14 Hospitais de ensino
    - 2.1.15 PET-Saúde e Pró-Saúde



---

2.2 Obrigatoriamente, o resumo deverá respeitar os limites estabelecidos pelo sistema de submissão online. Para as duas categorias (Trabalhos Científicos e Relatos de Experiências), o resumo deverá ter até 3000 caracteres com espaço, ser estruturado e conter os seguintes tópicos considerados obrigatórios:

Trabalho Científico:

1. Introdução; 2. Objetivos; 3. Métodos; 4. Resultados; 5. Conclusões

Relato de Experiência:

1. Introdução; 2. Objetivos; 3. Relato de Experiência; 4. Resultados; 5. Conclusões

2.3 Os Relatos de Experiências devem mostrar reflexão sobre a prática, portanto, não serão aceitos relatos somente descritivos sem análise crítica ou reflexão. É interessante, sempre que pertinente, apontar, além dos aspectos bem sucedidos da iniciativa, aqueles componentes que não funcionaram conforme o previsto. Devem demonstrar capacidade analítica do(s) autor(es), ou seja, estabelecerem as evidentes conexões com algum marco teórico que orienta o debate acadêmico e político-institucional no campo da formação em saúde (exemplo: diretrizes curriculares, entre outros).

2.4 É fortemente desencorajada a submissão de vários resumos correspondentes a um único trabalho científico. Serão rejeitados os resumos que não demonstrem ser de um trabalho realizado, ou seja, que não apresentem resultados de pesquisa ou de uma determinada experiência.

2.5 Resumos redigidos em desacordo com as normas serão automaticamente desconsiderados na avaliação.

2.6 Será de inteira responsabilidade do autor que submeter o resumo o fazer de forma correta. Qualquer erro de ortografia, gramática ou nomenclatura científica no resumo será reproduzido conforme enviado pelo autor.

2.7 Não informar referências bibliográficas no resumo.



---

2.8 Não serão aceitos resumos de Revisão Bibliográfica Narrativa.

2.9 Palavras-chave: utilizar até cinco, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) da Biblioteca Virtual em Saúde [www.bvs.br](http://www.bvs.br)

## **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**1)** A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica.

1.1 Os resultados serão divulgados até **23 de março** e serão considerados: aprovados ou recusados;

## **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**1)** Será divulgado no site do Congresso em [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br) o local para fixação do pôster, a data e horário da apresentação oral.

**2)** Quanto à fixação dos pôsteres em painéis:

2.1 Deverão possuir no máximo as dimensões: 0,9 metros de largura por 1,20 metro de altura;

2.2 Deverão apresentar título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es), introdução; objetivos; métodos; resultados e discussão; conclusões e referências bibliográficas;

2.3 Para os relatos de experiência: introdução; objetivos; relato de experiência; resultados; conclusões e referências bibliográficas;

2.4 Os pôsteres deverão ser afixados pelos autores no local definido no dia **21 de abril das 08h às 18h;**

2.5 É de responsabilidade dos autores a retirada dos pôsteres após a solenidade de encerramento;

2.6 A Comissão Científica não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no prazo previsto.

**3)** Quanto à apresentação Oral dos Trabalhos:

3.1 A apresentação Oral ocorrerá em seções de grupos temáticos (divididos por subtemas que se inter-relacionem ou se complementem);



- 
- 3.2 Cada grupo temático contará com a presença de um coordenador, por sala, que conduzirá a discussão do tema com os participantes;
- 3.3 Os trabalhos serão apresentados utilizando dispositivo de multimídia (Datashow), com no máximo 12 slides, o tempo de apresentação será de até de 10 minutos;
- 3.4 O relator deverá ser indicado no ato de inscrição do trabalho no campo correspondente;

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.